



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014 - Condado – PB, em 01 de Setembro de 2014. - Edição Extraordinária nº. 010



ESTADO DA PARAÍBA

Página 1 de 1

DECRETO Nº 0025/2014, de 01 de Setembro de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0100, de 12 de Dezembro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.10.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
	TOTAL	35.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	35.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.10.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	35.000,00
	TOTAL	35.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	35.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de Setembro de 2014

PREFEITO